



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/11, DE 25/11/12, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE E A EMPRESA UNIMED SANTA BÁRBARA D'OESTE E AMERICANA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

São partes neste termo aditivo:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, com sede na Rodovia SP 306 nº 1001, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.154.549/0001-34, daqui em diante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **Erb Oliveira Martins**, RG nº 10.589.495, CPF nº 893.025.328-87.

CONTRATADA: UNIMED DE SANTA BÁRBARA D'OESTE E AMERICANA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, sediada à Av. Brasil nº 555, Bairro Frezzarin, na cidade de Americana/SP, com CNPJ/MF nº 48.628.366/0001-36, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, representada pelos Srs. **Rafael Moliterno Neto**, RG nº 3.857.407-X/SSP-SP, CPF nº 017.400.108-84, e **Sérgio Catherino Paschoalick**, RG nº 6.002.028-3/SSP-SP, CPF nº 031.054.468-85.

FUNDAMENTO: Conforme elementos constantes do Processo Administrativo nº 04621/11, referente ao Pregão Presencial nº 17/11, afigura-se necessário reajustar em 12% o valor e prorrogar o prazo do Contrato nº 12/11, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de Assistência Médica ou Seguro Saúde, para a prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, do tipo coletivo empresarial, na segmentação ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, exames laboratoriais e demais serviços de apoio diagnóstico, na **acomodação quarto coletivo**, sem co-participação, aos servidores da **CONTRATANTE** e seus dependentes totalizando o número estimado de 95 (noventa e cinco) **beneficiários**, de acordo com as especificações do Termo de Referência – Anexo 1 do edital do Pregão Presencial nº 17/11, conforme sua proposta apresentada à essa licitação e do respectivo edital e seus anexos que fazem parte integrante deste instrumento, bem como das exigências trazidas pela Lei 9656/98 e demais regulamentações relativas ao setor, de conformidade com as disposições das cláusulas seguintes, que as partes mutuamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O número estimado de 95 (noventa e cinco) beneficiários, previsto na cláusula 1.1, do contrato nº 12/11, passa a ser de 115 (cento e quinze) beneficiários.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica designado o setor de Recursos Humanos para fiscalizar a fiel execução do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor estimado constante da cláusula 9.1 do contrato original, que era no valor de R\$ 173.612,88 (Cento e setenta e três mil, seiscentos e doze reais e



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

oitenta e oito centavos) anual, passa a ser de R\$ **235.372,80** (Duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) e, o valor constante da cláusula 9.2 que era no valor de R\$ 14.467,74 (Quatorze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos) mensais, passa a ser R\$ **19.614,40** (dezenove mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos) e, o valor individual de R\$ 152,29 (Cento e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos), passa a ser de R\$ **170,56** (Cento e setenta reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de vigência previsto na cláusula 11.1 do contrato original fica prorrogado por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, a contar de 25 de novembro de 2.012.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato originário não modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara d'Oeste, ²³ de novembro de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D' OESTE

ERB OLIVEIRA MARTINS
Presidente

UNIMED SANTA BÁRBARA d'OESTE E AMERICANA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

RAFAEL MOLITERNO NETO/ SÉRGIO CATHERINO PASCHOALICK
Representante legal

TESTEMUNHAS:

Nome: Milay Gaminho
CPF: 282.534.898-89
RG: 29962687-8

Nome: Juli de F. D. Mangato
CPF: 112.605.418-60
RG: 19.444.893-9